

Assunto: EM CASO DE MATRÍCULA COM CARGA HORÁRIA INFERIOR À MÍNIMA EXIGIDA
Data: 16/01/2023

ATENÇÃO: E-mail para comunicação com a Coordenação de Letras-Português já disponível:
letras.portugues@cchla.ufpb.br

Prezados Estudantes de Letras-Português,

caso sejam concluintes e não consigam se matricular por as disciplinas não atingirem o mínimo de carga horária necessária, considerem os seguintes pontos:

1. primeiramente, verifiquem se ainda não há optativas a serem cursadas (ver quadro "Totalização", ao final do histórico escolar). Caso haja alguma disciplina a ser aproveitada como optativa, entrem em contato com a SIAG (siag@cchla.ufpb.br), para abrir processo solicitando aproveitamento;
2. caso haja alguma disciplina a ser solicitada que esteja no problema de reserva de vagas, como informei na mensagem anterior (hoje, às 8h33), é necessário aguardar a solução, que poderá se estender, talvez, para a Rematrícula;
3. a matrícula em TCC será realizada oportunamente pela Coordenação. Aguardem informações futuras sobre isso;
4. APENAS EM CASOS EXTREMOS – E EXTREMOS MESMO! –, após a solução do problema mencionado em (2) acima e DURANTE A REMATRÍCULA (caso o item [2] acima não seja solucionado durante este período de Matrícula), se for o caso, poderá ser solicitada alguma outra disciplina (extracurricular, naturalmente) apenas para preencher a carga horária necessária. Feito isso, após o período de Matrícula Extraordinária, deverá ser aberto um processo junto à SIAG (que o encaminhará à PRG) solicitando o cancelamento das disciplinas em que houve matrícula desnecessária apenas para atender ao requisito mínimo de carga horária.

Tenham calma.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein
Coordenador do Curso de Letras-Português
UFPB/CCHLA